



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## LEI Nº 1.391/2021

Autoriza subvenções sociais, inclusão de ação em programa do PPA e a abertura de crédito especial para o Abrigo São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 60.500,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.377, de 29 de outubro de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/2020, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com a inclusão de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) de subvenções sociais ao Abrigo São Vicente de Paulo de Ouro Fino, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

NOME DA INSTITUIÇÃO	FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	VALOR (R\$)
Abrigo São Vicente de Paulo de Ouro Fino	<i>Prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.</i>	60.500,00

(...)”

Art. 2º Fica autorizado a inclusão da Ação 0.035 - Transferências Financeiras ao Abrigo São Vicente de Paulo (Ouro Fino) no Plano Plurianual, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes, conforme o artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.295, de 29 de dezembro de 2017 - PPA 2018 a 2021, com as descrições a seguir especificadas:

PROGRAMA	: 0011	FORTALECIMENTO DE DIREITOS		
AÇÃO	: 0.035	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO (OURO FINO)		
UNIDADE	: 020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	OPERAÇÃO ESPECIAL			
META FÍSICA	: 2018: 0	2019: 0	2020: 0	2021: 100
UNIDADE DE MEDIDA	%			
RESULTADO	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DESTINADA AOS CASOS DE DISTANCIAMENTO FAMILIAR, COM ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, ASSEGURANDO O MONITORAMENTO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PROTETIVA AO IDOSO.			
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2018: 0,00	2019: 0,00	2020: 0,00	2021: 60.500,00

Art. 3º Fica autorizado a abertura de Crédito Especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), conforme o artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	DR	FONTE	VALOR
02.09.02.08.241.0011.0.035 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO (OURO FINO)			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	200	AS.SOC	60.500,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total previsto no artigo anterior.

Art. 5º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, na fonte e destinação de recursos 200 - Recursos Ordinários, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 24 de fevereiro de 2021.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**  
Prefeita Municipal